



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
— IPAJM —



ATA Nº 004/2021

ASSUNTO: 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 22 DE ABRIL DE 2021

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, foi realizada a quarta reunião
2 ordinária de 2021 do Conselho Administrativo, excepcionalmente por videoconferência diante
3 do cenário da pandemia Covid 19, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO**
4 **MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos membros deste Conselho, **RODOLFO**
5 **PEREIRA NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, SILVIO FALCÃO SPERANDIO, IVAN**
6 **MAYER CARON, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, ALDECI STOCO DE**
7 **SOUZA, HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO, JEAN RAMALHO ANDRADE E**
8 **CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**. Registradas também as presenças da Diretora Administrativa e
9 Financeira, Sonia Maria Casotti, e da Diretora Técnica, Mariana do Nascimento Gonçalves de
10 Freitas.

11 Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** adentrou ao segundo ponto de pauta – aprovação da
12 ata da 03ª reunião ordinária de 2021, realizada no dia 25 de março de 2021, tendo sido a
13 mesma disponibilizada com antecedência, via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos
14 membros. Na sequência, solicitou à Secretária dos Conselhos que fizesse uma breve
15 explicação sobre o item 3 da pauta - *Participação da Diretora Técnica, Mariana do Nascimento*
16 *Gonçalves, e da Diretora Administrativa e Financeira, Sonia Casotti*, já tecendo seus
17 agradecimentos às diretoras pela disponibilidade. A **Secretária** elucidou que a participação das
18 diretoras visa atender um questionamento do conselheiro Cláudio José Nogueira no que tange
19 à possibilidade de protocolamento de requerimentos de forma online. A **Diretora Técnica**
20 **Mariana do Nascimento** fez uma retrospectiva do processo de digitalização que o Governo do
21 Estado vem implementando, com o marco temporal de 1º de janeiro de 2021 para início dos
22 trabalhos com processos no formato digital, mas de maneira bem inicial, considerando que no
23 âmbito do IPAJM ainda existe um grande quantitativo de processos físicos em análise. A
24 **Diretora Técnica** esclareceu que os processos já estão sendo encaminhados de forma digital,
25 assim como os requerimentos oriundos dos órgãos de origem, pontuando que os requerimentos
26 que não se referem a pensão por morte, como requerimentos de declaração, certidão,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



27 averbação, etc, relacionados à aposentadoria, devem ser protocolados no órgão de origem,
28 tendo em vista se tratar de servidor ativo, e que a análise destes requerimentos depende do
29 processo de direitos e vantagens do servidor, que, geralmente, estão localizados no próprio
30 órgão de origem. Neste viés, já existe um diálogo com a SEGER, com a realização de reuniões
31 periódicas, para alinhamento dos procedimentos para o recebimento de requerimentos de
32 forma online/digital, e para orientação quanto à necessidade de digitalização dos processos
33 atinentes à vida funcional dos servidores do Estado. A **Diretora Técnica** ressaltou que este
34 processo de digitalização envolve demandas de estruturação de maquinário e de pessoal,
35 destacando que somente no IPAJM são em torno de 46 (quarenta e seis) mil processos físicos,
36 e nos órgãos de origem aproximadamente 70 (setenta) mil processos físicos, e que tais
37 demandas envolvem contratação de pessoal, aquisição de equipamentos de
38 impressão/digitalização, sendo sabido que todo processo licitatório requer um prazo de tempo
39 considerável, assim como questões legais a serem analisadas e sanadas. Além disso, a
40 **Diretora Técnica** observou que o 1º (primeiro) semestre de 2021 está voltado para a
41 organização dos órgãos e entidades, com procedimentos preparatórios para a implementação
42 da digitalização, e que o objetivo do IPAJM, assim como do Governo do Estado, é oferecer os
43 serviços de forma célere e eficiente aos cidadãos, ajustados à evolução tecnológica, visando
44 facilitar o acesso aos segurados e servidores. Retomando às questões legais já citadas, a
45 **Diretora Técnica** explicou que são referentes à autenticidade da documentação necessária
46 aos requerimentos específicos do IPAJM, considerando que, mesmo autenticados em cartório,
47 a digitalização dos documentos por parte do próprio servidor/segurado descaracteriza a
48 autenticidade, haja vista que a fé pública do servidor público é direcionada para documentos
49 de terceiros, e não documentos próprios. Neste tema, vêm sendo debatidas algumas opções
50 como a digitalização pelo setor de Recursos Humanos dos órgãos de origem, validando os
51 documentos, mas ainda existem pormenores que carecem de análises legais. No que tange
52 aos requerimentos de pensão por morte, protocolados diretamente no IPAJM, a **Diretora**
53 **Técnica** pontuou que o Instituto também está em fase preparatória, com a aquisição de novas
54 máquinas, a contratação de uma empresa especializada em digitalização, a reestruturação da
55 rede de wi-fi, etc, e reforçou que, assim como os demais requerimentos, o de pensão por morte
56 também esbarra na questão da autenticidade, exigida pelo TCEES para registro dos atos, mas
57 que é prioridade do IPAJM a sua resolução. Além disso, no que se refere ao recebimento de
58 requerimentos por e-mail, a **Diretora Técnica** esclareceu a impossibilidade de atendimento
59 tendo em vista a explanação sobre a autenticidade da documentação exigida, não sendo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



possível o encaminhamento ao TCEES para registro, somando-se a isso a segregação de funções dentro do IPAJM, em que um único setor – protocolo – é o responsável pela abertura de processos administrativos dentro do sistema SISPREV e a triagem dos mesmos. O **Conselheiro Cláudio Nogueira** afirmou conhecer as dificuldades do IPAJM, assim como tem acompanhado os esforços do Instituto para oferecer um atendimento de qualidade, mas fez algumas ponderações referentes à acessibilidade, principalmente dos segurados inativos do interior, que sofreu forte impacto com a pandemia somada à questão da distância e necessidade de deslocamento, e que seu intuito ao propor o requerimento online é facilitar a manifestação dos segurados inativos, e que, apesar da possibilidade de envio dos requerimentos via Correios, nem todos os segurados possuem condições financeiras para a autenticação de uma quantidade razoável de documentos. Outro ponto suscitado pelo **Conselheiro Cláudio Nogueira** é com relação ao acesso às informações do processo, tendo sido sugerido o rastreio via número de CPF e o disparo de e-mails informando as movimentações do processo, o que trará mais tranquilidade para o segurado. O **Conselheiro Cláudio Nogueira** reforçou que entende a impossibilidade do requerimento online para os servidores ativos, entretanto é viável que o IPAJM busque um meio para os servidores inativos, haja vista que alguns órgãos estaduais e federais já utilizam mecanismos de requerimento online com autenticação para fins legais, evitando deslocamentos e gastos desnecessários. A **Diretora Técnica** esclareceu que não existe impossibilidade de requerimento online, tanto para ativos quanto para inativos, e que o IPAJM vem se debruçando sobre este obstáculo, objetivando implementar todo o processo de requerimentos/análises dos serviços prestados pela Autarquia de forma 100% digital/eletrônica. O que foi colocado pela **Diretora Técnica** é que o IPAJM está em busca deste modelo, entretanto, no momento atual, é inviável, tendo em vista a necessidade de organização dos órgãos de origem e também a questão da garantia de autenticidade dos documentos para o registro dos atos junto ao TCEES, e que já vem sendo avaliadas outras formas de autenticação com o TCEES. A **Diretora Técnica** acrescentou que o Instituto trabalha com o sistema Sisprev, que, num primeiro momento, foi contratado para elaborar o produto previdenciário em um formato de processo físico, voltado para a impressão, e que o mesmo vem sendo adaptado para o formato digital, sendo de grande valia a sugestão de acompanhamento dos processos por parte dos servidores e segurados, que será considerada para a efetivação da adaptação do sistema. O **Presidente** teceu sua concordância com o conselheiro e ressaltou que o IPAJM vem buscando celeridade com eficácia, porém é preciso ponderar que no cenário atual de pandemia, o Instituto vem seguindo à risca os



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



93 protocolos de segurança, ressaltando que os servidores estão trabalhando em revezamento, e
94 que algumas pensões por morte são decorrentes da Covid, sendo necessário assegurar
95 também a saúde dos servidores que fazem os atendimentos presenciais. O **Conselheiro**
96 **Cláudio Nogueira** elucidou que aprecia os esforços do IPAJM no atendimento aos segurados,
97 seguindo todos os protocolos, que sempre que solicita auxílio é muito bem atendido pelos
98 servidores, e que sua sugestão é que, apesar do processo digital não poder ser iniciado de
99 imediato, que se busque uma forma de informar periodicamente o andamento dos
100 requerimentos aos segurados, já que muitos possuem e-mail atualizado, diminuindo também a
101 demanda ao IPAM acerca de andamento de processos. O **Presidente** leu a manifestação da
102 Conselheira Joana D'Arc no chat da reunião virtual, informando que requereu a pensão da mãe
103 no Ministério de Brasília de forma online e que percebe que o IPAJM tem um sistema de
104 recebimento mais burocrático. O **Presidente** salientou que este modelo online é o objetivo do
105 Instituto, haja vista a compra de novas máquinas, a contratação de uma empresa especializada
106 em digitalização, os estudos e análises para as adaptações dos sistemas previdenciários, além
107 de reuniões de alinhamentos e orientações junto aos órgãos de origem e outros Poderes. A
108 **Diretora Administrativa Sônia Casotti** complementou que também é interesse do IPAJM
109 implementar requerimentos de forma online, e que estamos em processos de melhorias para
110 atingir tal objetivo, e agradeceu todas as sugestões, enfatizando que o anseio dos conselheiros,
111 segurados e servidores também é o nosso. O **Presidente** agradeceu a participação das
112 diretoras e passou a palavra para a Secretária dos Conselhos para as informações gerais. A
113 **Secretária** comunicou que, em atendimento à demanda do Conselheiro Cláudio José Nogueira,
114 foi encaminhado aos membros o relatório sobre os valores provenientes da arrecadação das
115 contribuições previdenciárias do Fundo de Proteção Social no exercício de 2020, assim como
116 o levantamento dos valores do aporte do Governo do Estado. O **Conselheiro Cláudio**
117 **Nogueira** parabenizou a elaboração do relatório, destacando o excelente trabalho. Aberta a
118 palavra aos conselheiros, o **Conselheiro Aldeci Stoco** questionou sobre o requerimento
119 protocolado pelo conselheiro Cláudio Nogueira, acerca da incidência de tributos/encargos no
120 jeton, tendo sido respondido pela **Secretária** que o processo foi encaminhado à PGE, em
121 virtude de consulta formulada pela SEGER, e que, após a solicitação de prioridade pelo
122 Presidente Executivo do IPAJM, a PGE retornou os autos à SEGER. O **Conselheiro Cláudio**
123 **Nogueira** acrescentou que está acompanhando o andamento do processo e que o mesmo foi
124 encaminhado à SEGER/SUBAP no dia 26/02/2021. A **Secretária** registrou que o IPAJM está
125 em contato com o subsecretário responsável, pois se trata de uma matéria específica, e que tal



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



questionamento também foi suscitado pelo Conselho Fiscal. Ainda sobre o jeton, a **Secretária** informou que consta no orçamento do exercício vigente previsão para adequação do valor, haja vista as alterações legais que ampliaram as atribuições e responsabilidades dos conselhos, entretanto é necessária alteração em lei para a concessão, a qual encontra impedimentos para diálogo junto ao Governo, considerando as medidas de racionamento concernentes à pandemia. O **Conselheiro Humberto Mileip** fez uma observação sobre a recente aprovação de lei que criou vários cargos comissionados e funções na Fazenda, com impacto financeiro significativo, e que é sabido que decisões desta esfera são da alçada da gestão e política de Governo, sem necessidade de justificativas, pois é inquestionável a importância dos conselhos, inclusive quando se compara os valores fixados por outros regimes previdenciários e até mesmo pela própria PREVES. Além disto, o **Conselheiro Humberto Mileip** se colocou à disposição caso os Conselhos do IPAJM decidam alinhar reuniões sobre a temática junto ao Governo. O **Conselheiro Cláudio Nogueira**, corroborando com o exposto pelo conselheiro Humberto, salientou que os membros não estão visando somente a questão remuneratória, mas principalmente a responsabilidade perante à matéria previdenciária e ao fato de acabarem se tornando uma via de acesso a informações para servidores e segurados, e que uma adequação do valor é fator motivador e um reconhecimento do trabalho dos conselhos, que, além das atribuições legais de extrema importância e responsabilidade, como a aprovação de créditos adicionais, aprovação de proposta orçamentária e aplicações financeiras, etc, também são acionados por servidores e segurados para resolução de demandas técnicas junto ao IPAJM. O **Conselheiro Cláudio Nogueira** compreende as limitações do Governo, mas acha imprescindível um diálogo para debater a questão em voga, haja vista todas as justificativas expostas e a desproporção entre as responsabilidades dos conselhos e o valor do jeton – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O **Conselheiro Fabiano Burock** registrou seu apoio aos conselheiros Humberto Mileip e Cláudio Nogueira. O **Presidente** enfatizou que o trabalho dos conselhos é reconhecidamente de extrema importância pelo Governo do Estado, e que é preciso destacar a parceria entre IPAJM e os Conselhos no que tange aos atendimentos a demandas relacionadas aos serviços prestados pelo Instituto em contraponto com as atribuições legais dos membros. O **Presidente** destacou que, em que pese o cargo da Presidência do Conselho Administrativo não receba o jeton, entende como justa a reivindicação dos conselheiros, e que está em contato com o deputado que está a frente da mesma, no auxílio ao diálogo junto ao Governo. Na sequência, o **Presidente** repassou aos membros informações de cunho geral:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



159 - Os novos computadores adquiridos chegaram ao Instituto, tendo sido instituída uma comissão
160 para a conferência dos equipamentos, ressaltando que tal aquisição contou com o apoio dos
161 nobres membros, ao aprovarem o crédito suplementar por anulação;

162 - Na 70ª reunião do CONAPREV, que aconteceu nos dias 14 e 15 de abril de forma virtual, foi
163 realizada a eleição do primeiro e segundo vice-presidente, para os quais foram eleitos,
164 respectivamente, João Figueiredo, presidente do Instituto do município de Jundiaí, e Roberto
165 Moises, presidente do Instituto do Estado de Alagoas. Na reunião, também foi levada a debate
166 a Portaria nº 464/2018, que dispõe sobre as normas para avaliação atuarial dos RPPSs, tendo
167 sido realizado um estudo com diversos apontamentos, o qual será disponibilizado aos membros
168 para leitura, conforme autorização do Presidente à Secretária do Conselho para o respectivo
169 envio.

170 Finalizados os informes gerais, o **Presidente** encerrou a reunião, convocando os membros para
171 a próxima reunião no dia 13/05/2021, às 10:00 horas, excepcionalmente por videoconferência
172 diante do cenário da pandemia Covid 19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,
173 sendo a presente ata redigida por mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do
174 Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo – titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo – titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário – titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES – titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES – titular	

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM
assinado em 13/05/2021 14:03:14 -03:00

SILVIO FALCAO SPERANDIO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 13/05/2021 13:12:35 -03:00

IVAN MAYER CARON

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 13/05/2021 11:11:20 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 13/05/2021 10:30:49 -03:00

CLAUDIO JOSE NOGUEIRA

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 13/05/2021 10:19:06 -03:00

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO

SECRETARIA DO CONSELHO
IPAJM - GPE
assinado em 13/05/2021 14:04:50 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 13/05/2021 10:28:23 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 13/05/2021 13:21:15 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 13/05/2021 13:07:28 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 13/05/2021 13:24:48 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 13/05/2021 13:14:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/05/2021 14:04:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO - IPAJM - GPE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-F9NMK9>